



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2020

PROJETO DE LEI Nº 5.966/2020

PARECER Nº 169 /2020

Visando realizar o pagamento de serviços médicos, na modalidade plantões eventuais, no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira nos meses de setembro e outubro de 2020, o Poder Executivo enviou o Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU de janeiro a setembro de 2020, conforme demonstrativo integrante do Projeto.

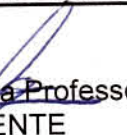
O Autor solicitou apreciação da Matéria em **regime de urgência**, considerando que parte do valor será para pagamento dos plantões médicos já realizados no mês de setembro.

Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE SAÚDE e de FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** à Proposição.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2020.


Vereadora Professora Valdete
Relatora/CECTESAS

TOMADA DE VOTO - CECTESAS


Vereadora Professora Valdete
PRESIDENTE


Vereador Samir Ali
SECRETÁRIO


Vereadora Leninha do Povo
MEMBRO


Vereador Célio Batista
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CFO


Vereador Célio Batista
PRESIDENTE


Vereadora Vera da Farmácia
SECRETÁRIA


Vereador Rogério Golfetto
MEMBRO